



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 24 do Anexo I da Resolução T.C. nº 147/2021 do TCE-PE**, que durante os três quadrimestres do exercício de 2021, o Poder Executivo do Município de Vertentes, manteve a despesa com pessoal devidamente abaixo do limite máximo definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dessa forma não houve necessidade de reduções pois, não houve excessos.

Vertentes, 18 de janeiro de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA:14564289420  
Assinado de forma digital por ROMERO LEAL FERREIRA:14564289420

**Romero Leal Ferreira**

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANE NASCIMENTO DOS ANJOS LEAL, ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db0f1e70-905d-4916-9af2-d921fb6f3c416